



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO: 21222.000080/2019-87****CONTRATO: 819/2019****CONTRATADA: CENTRO ORTODÔNTICO DE MACEIÓ LTDA - CNPJ Nº 08.158.893/0001-00**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS**, considerando o direito resguardado do reajuste da contratada **CENTRO ORTODÔNTICO DE MACEIÓ LTDA - CNPJ Nº 08.158.893/0001-00**, conforme o referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica através do PARECER PRORE/SUREG/AL RT 25105693 e Nota Técnica SEADE/AL 24719355, e ainda, considerando a autorização do Senhor Superintendente Bruno Barros Iales da Silva, resolve:

1. CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O preço da Unidade de serviço (US) do Contrato nº 757/2019 fica reajustado em **8,82750%**, perfazendo uma alteração de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) para R\$ 0,42 (quarenta e dois centavos) correspondente à variação do INPC referente ao período compreendido entre 09/2021 à 08/2022.

2. CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA

1. O presente apostilamento terá sua vigência a partir de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos à 01/09/2022.

3. CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato primitivo e alterações contratuais anteriormente firmados e não expressamente modificadas.

Assinam pela Contratante:

Railson Silva Oliveira Gerência Financeira e Administrativa Gerente	Bruno Barros Iales da Silva Superintendência Regional de Alagoas Superintendente
--	---

Maceió, 24 de Novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RAILSON SILVA OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/11/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO BARROS IALES DA SILVA, Superintendente Regional - Conab**, em 25/11/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25156531** e o código CRC **DBA4570E**.

Referência: Processo nº.: 21222.000080/2019-87	SEI: nº.: 25156531
--	--------------------